



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI Nº 068/91

"Súmula":

"REAJUSTA OS VENCIMENTOS E CARGOS DE COMISSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal, Art. 61, § 1º, Ítem a.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

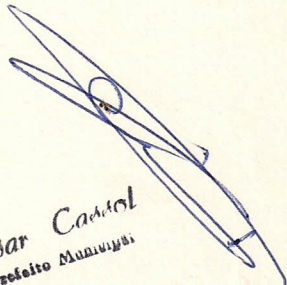
Art. 1º - Reajusta os vencimentos dos Servidores Municipais em 20% (vinte por cento), conforme anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os Cargos em Comissão e/ou Função de Confiança, ficam reajustados em 20% (vinte por cento), conforme anexo II, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 1.991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de setembro de 1.991.

  
Cesar Cassol  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

<u>ANEXO I</u>	<u>Valor</u>	<u>CBO</u>
Médico Veterinário	145.800,00	06510
Médico 08 horas	190.962,00	06105
Médico 04 horas	95.480,00	06105
Odontólogo 08 hs	145.800,00	06310
Odontólogo 04 hs	85.050,00	06310
Engenheiro Civil	145.800,00	02110
Advogado	170.100,00	12110
Bioquímico	145.800,00	05230
Outras Funções N. Superior	145.800,00 <sup>x</sup>	-
Técnico em Contabilidade	77.130,00	03020
Técnico Agrícola	77.130,00	03120
Técnico Agropecuária	77.130,00	03110
Técnico em Administração	77.130,00	09220
Técnico Orgam. Cont. Civil	77.130,00	03390
Técnico Laboratório	77.130,00	03140
Desenhista Técnico	77.130,00 <sup>h</sup>	03845
Operador de Raio X	77.130,00	07720
Outras Funções N. Técnico	77.130,00	21490
Agente Admin. 2º grau	61.722,00 <sup>*</sup>	31120
Agente de Portaria	32.659,00	31190
Auxiliar Admin. 1º grau	42.480,00	39390
Auxiliar Raio X	42.480,00	07720
Auxiliar Desenhista	42.480,00	03845
Fiscal Tributário	41.213,00	31290
Fiscal Sanitário	41.213,00	6230
Enfermeira Padrão	121.500,00	07110
Auxiliar de Enfermagem	42.480,00	07210
Agente de Saúde 08 hs	30.863,00 <sup>x</sup>	31920
Agente Saúde 04 hs	15.433,00	31920
Operador Maq. Pesada	72.900,00	97490
Mot. Veículo Leve	42.480,00	98535
Mot. Veículo Pesado	50.983,00	98560
Operador Moto Serra	42.480,00	67330
Carpinteiro	42.480,00	95415
Pedreiro	42.480,00	95110
Encanador	42.480,00	87105
Fintor	42.480,00	93120
Mecânico	42.480,00	84320
Mecânico Maq. Pesada	72.900,00	84510
Borracheiro	42.480,00	90240
Coveiro	42.480,00	99930
Guarda	30.863,00	58330
Braçal	30.863,00	99990
Auxiliar S. Diver.	30.863,00	55290
Prof. N. I 20 h	22.647,00	14220
Prof. N. I 40 h	42.480,00	14220

*Cesar Castro*  
Prefeito Municipal



